
EDITAL SIMULADO FADIPA**Nº 02/2026**

As Coordenações dos Cursos da Faculdade de Ipatinga, no uso de suas atribuições, vêm, mui respeitosamente, tornar público o Edital do Simulado referente ao **2º semestre de 2026**, conforme as orientações e disposições a seguir estabelecidas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Simulado será composto por **80 questões objetivas de múltipla** escolha e **uma Prova de Redação**. As questões abordarão conteúdos básicos e gerais do curso, conforme a matriz curricular. Cada questão terá quatro alternativas (A, B, C e D), sendo apenas uma correta.

1.2. No momento do recebimento do caderno de provas, o aluno deverá conferir sua integridade e quantidade de páginas. Em caso de defeito ou incompletude, deve solicitar a substituição imediata, não sendo aceitas reclamações posteriores à aplicação.

1.3. Horários de Aplicação e Atendimento Especializado

- **Horários Regulares:**
 - **Início:** 7h30 (turno matutino) | 18h50 (turno noturno)
 - **Tolerância para entrada:** 15 minutos, permitindo o ingresso até às 7h45 e 19h05, respectivamente.
 - **Término:** 11h (turno matutino) | 22h (turno noturno), já incluído o tempo destinado à transcrição das respostas e redação.
 - **Permanência mínima:** O aluno deverá permanecer em sala por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início da prova. Caso se retire antes desse período, o gabarito não será corrigido.
- **Regras para Atendimento Especializado (Tempo Adicional e Sala Diferenciada):**
 - Ao aluno que tiver solicitado e tiver seu pedido deferido de atendimento especializado, serão garantidas condições adequadas, como **sala separada/especial e tempo adicional de até 25%** sobre o tempo total de prova, conforme legislação educacional e análise do parecer médico/psicológico apresentado.
- **Critério de aplicação por turno:**
 - **Turno Matutino:** O início da prova ocorre no mesmo horário definido para todos (7h30), sendo o **horário de término estendido** conforme o tempo adicional concedido.
 - **Turno Noturno:** O início da **prova será antecipado** conforme o tempo adicional concedido, mantendo-se o horário de término igual ao dos demais alunos (22h).

A aplicação em sala especial seguirá rigorosamente as mesmas regras de prova, conteúdo e fiscalização das salas regulares, assegurando igualdade de condições de avaliação.

1.4. **Pontuação:** O Simulado terá valor total de **10,0 pontos** por etapa, distribuídos da seguinte forma: 8,0 pontos para as questões objetivas e 2,0 pontos para a Redação. Não haverá pontuação adicional ou extra apenas por participação.

1.5. **Proibições e Conduta:** Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os alunos, nem se levantar sem a permissão do aplicador. É vedada a utilização de calculadoras, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta não autorizado. Fica proibido o porte ou uso de aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, smartwatch, tablet, notebook, fones de ouvido, gravadores, relógios digitais ou quaisquer outros dispositivos similares.

Parágrafo Único: Será anulado o Simulado do aluno que descumprir as regras acima ou adotar qualquer conduta destinada a burlar o presente Edital.

1.6. **Da Folha de Respostas/Gabarito:**

- O documento é **nominal** e de uso exclusivo do aluno. Antes do preenchimento, é obrigatória a conferência dos dados (nome e matrícula).
- As marcações devem ser feitas com **caneta preta ou azul**, preenchendo totalmente o campo destinado à resposta.
- A folha deve ser mantida em perfeito estado, evitando amassar, molhar, dobrar, rasgar ou danificar. O preenchimento em folha de outro aluno acarretará a anulação das provas de ambos.
- **Critérios de Correção:** Qualquer rasura, uso de corretivo, marcação a lápis, dupla marcação ou preenchimento parcial impossibilitará a leitura óptica, sendo a questão considerada nula. Não haverá leitura manual ou correção de marcações em desacordo com o padrão. É de responsabilidade do aluno os prejuízos advindos do preenchimento incorreto.

ATENÇÃO
O cabeçalho estará preenchido, confira os dados.

Aluno(a): Bianca Caroline Soares Matrícula: 031188 Ocasão: Simulado 1		Turma/ Curso: 4/402 DIR Modelo: 3	 
INSTRUÇÕES: Preencha a bolinha completamente com caneta Esferográfica azul ou preta. NÃO RASURE.			
1.	[A] ☒ [B] ☐ [C] ☐ [D] ☐		
2.	[A] ☐ [B] ☐ [C] ☐ [D] ☒		
3.	[A] ☐ [B] ☒ [C] ☐ [D] ☐		
4.	[A] ☐ [B] ☐ [C] ☒ [D] ☐		
5.	[A] ☒ [B] ☐ [C] ☐ [D] ☐		
6.	[A] ☐ [B] ☐ [C] ☒ [D] ☐		
7.	[A] ☐ [B] ☒ [C] ☐ [D] ☐		
8.	[A] ☐ [B] ☐ [C] ☒ [D] ☐		
9.	[A] ☒ [B] ☐ [C] ☐ [D] ☐		
10.	[A] ☐ [B] ☐ [C] ☐ [D] ☒		

1.7. **Validação das Respostas:** Será atribuída nota zero à questão que apresentar:

- a) mais de uma opção assinalada;
- b) ausência de marcação;
- c) rasura, emenda ou uso de corretivo;
- d) marcação em meio ou cor não permitidos;
- e) resposta divergente do gabarito oficial.

Qualquer erro de preenchimento que inviabilize a identificação da resposta resultará na invalidação da pontuação correspondente, sem direito a recurso.

1.8. Da Folha de Redação

A Folha de Redação é nominal e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

O texto deverá ser elaborado na modalidade dissertativo-argumentativa, com apresentação, seleção, organização e relação coerente e coesa de argumentos e fatos que sustentem o ponto de vista defendido pelo(a) participante.

Para fins de correção e pontuação, a redação deverá conter o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas. Textos com menos de 20 (vinte) linhas receberão nota zero.

A redação deverá ser redigida exclusivamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Textos produzidos total ou parcialmente a lápis não serão corrigidos e receberão nota zero.

O texto deverá ser escrito de forma legível. A legibilidade da escrita constitui requisito para a correção da redação, podendo a impossibilidade de leitura comprometer parcial ou totalmente a avaliação.

Rasuras, anotações indevidas ou qualquer elemento que dificulte a leitura e a correção do texto poderão acarretar prejuízo na avaliação.

Ressalta-se que a numeração das linhas possui caráter meramente ilustrativo. Para fins de correção automatizada, o sistema considera a quantidade de caracteres produzidos para estimativa do número de linhas do texto.

2. OBJETIVO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1. O Simulado tem como objetivo proporcionar aos alunos uma experiência avaliativa alinhada às exigências dos exames profissionais e processos seletivos externos, promovendo preparação contínua ao longo da formação acadêmica.

- Para o Curso de **Direito**, visa aproximar os discentes da realidade do Exame de Ordem e de concursos públicos na área jurídica.
- Para os Cursos de **Odontologia e Biomedicina**, destina-se à preparação para concursos públicos, avaliações externas e processos seletivos correlatos às respectivas áreas.

2.2. Os conteúdos das provas são elaborados com base nos tópicos abordados pelos docentes durante o semestre letivo e em períodos anteriores, abrangendo as disciplinas da matriz curricular e observando a progressão dos estudos, a interdisciplinaridade e os Planos de Ensino.

2.3. Para os alunos a partir do segundo período, o Simulado terá caráter cumulativo, podendo ainda abordar temas complementares ou atualizações relevantes para a profissão, com ênfase nos assuntos frequentemente cobrados em provas oficiais.

2.4. Os conteúdos programáticos específicos de cada semestre serão disponibilizados posteriormente, em documento próprio, pelas respectivas Coordenações dos Cursos, em momento oportuno e por meio de comunicação por elas definido.

2.5. Especificações por Curso:

- **Curso de Direito**- A prova poderá abordar, dentre outras, as seguintes disciplinas: Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Empresarial, Direito Ambiental, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito Previdenciário, Direito Internacional, Direito do Consumidor, Filosofia do Direito e Ética Profissional. A prova objetiva conterà, no mínimo, **10% (dez por cento)** das questões versando sobre:
 - **Direito da Criança e do Adolescente (ECA):** guarda, tutela, adoção, ato infracional, medidas socioeducativas, Conselho Tutelar, direitos e garantias fundamentais.
 - **Direito Eleitoral:** princípios, direitos políticos, partidos políticos, campanhas, propaganda eleitoral, financiamento, organização da Justiça Eleitoral e processo eleitoral.
 - **Direitos Humanos:** noções gerais, sistemas de proteção, tratados, Convenções, Declaração Universal, Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- **Cursos de Odontologia e Biomedicina** - Os conteúdos seguirão as disciplinas específicas de cada semestre, conforme previsto no Plano de Ensino e matriz curricular, com foco na preparação para avaliações externas e concursos públicos da respectiva área.

3. DO ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1. O aluno que necessitar de **Atendimento Especializado** (como condições diferenciadas, tempo extra ou sala específica, conforme regras do Item 1.3) deverá solicitar o benefício por meio de **requerimento formal** à Coordenação de Curso, devidamente justificado e instruído com laudo ou documento comprobatório da necessidade, com antecedência mínima de **4 (quatro) dias úteis** em relação à data da prova.

Parágrafo Único: O deferimento do pedido definirá o tempo adicional concedido e as condições necessárias, sendo aplicados os critérios de horário diferenciado por turno estabelecidos neste Edital.

4. DOS RECURSOS

Os recursos são o instrumento formal para requerer revisão de questões, gabaritos ou notas, devendo ser devidamente fundamentados e protocolados exclusivamente por meio do **Portal do Aluno**, dentro dos prazos estipulados.

4.1. RECURSO DE TURMA

- **Quem pode abrir:** Exclusivamente os líderes de turma.
- **Finalidade:** Análise de questionamentos coletivos, especialmente quanto à formulação de questões, respostas do gabarito oficial, erros de elaboração ou inconsistências que afetem a turma.
- **Análise:** Realizada pela Coordenação, podendo resultar em manutenção, alteração de gabarito ou anulação de questão.

4.2. RECURSO INDIVIDUAL

- **Quem pode abrir:** O próprio aluno.

- **Finalidade:** Solicitação de revisão apenas quanto ao lançamento ou cálculo da nota individual, após a divulgação oficial dos resultados.
- **Análise:** Realizada pela Coordenação, visando transparência e celeridade no processo.

4.3. DO FLUXO DE RESPOSTA E ALTERAÇÕES

- Todos os recursos, tanto de turma quanto individuais, serão avaliados e respondidos diretamente pelas **Coordenações dos Cursos**, e o retorno/resultado da análise será disponibilizado ao aluno exclusivamente por meio da solicitação/atendimento aberto no **Portal do Aluno**.
- Nos casos em que a análise resultar em alteração de gabarito, anulação de questão, modificação de nota ou qualquer ajuste nos resultados, a Coordenação encaminhará a decisão oficial ao **CPD/TI ou à Secretaria Acadêmica**, para que as devidas alterações sejam implementadas e registradas no Sistema Acadêmico.

4.4. A divulgação dos resultados finais, após análise de todos os recursos, será feita oficialmente pela instituição, conforme cronograma.

4.5. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO, RECURSOS E RESULTADOS

➤ 1ª ETAPA DO SIMULADO

- Data da Prova: **10/09/2026 (quinta-feira)**
- Valor: 10,0 pontos | Média para aprovação: 6,0 pontos
- Divulgação do Gabarito Oficial: 14/09/2026 (segunda-feira)
- Recurso de Turma: 14/09 a 17/09/2026
- Lançamento das Notas Parciais: 21/09/2026
- Recurso Individual (Revisão): 21/09 a 24/09/2026
- Divulgação da Nota Final: 28/09/2026- Após essa data, não serão aceitos recursos referentes às provas objetivas e à redação. Recursos apresentados após o prazo serão **INDEFERIDOS**.

➤ 2ª ETAPA DO SIMULADO

- Data da Prova: **04/11/2026 (terça-feira)**
- Valor: 10,0 pontos | Média para aprovação: 6,0 pontos
- Divulgação do Gabarito Oficial: 06/11/2026 (sexta-feira)
- Recurso de Turma: 06/11 a 10/11/2026
- Lançamento das Notas Parciais: 13/11/2026
- Recurso Individual (Revisão): 13/11 a 17/11/2026
- Divulgação da Nota Final: 19/11/2026- Após essa data, não serão aceitos recursos referentes às provas objetivas e à redação. Recursos apresentados após o prazo serão **INDEFERIDOS**.

5. DA SEGUNDA CHAMADA PARA OS SIMULADOS

- 5.1. O aluno que não realizar o Simulado (1ª e 2ª Etapa) poderá requerer a realização em 2ª Chamada, observadas as condições e os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.
- 5.2. Caso o aluno não realize **AMBAS as etapas do Simulado**, terá direito à realização de **UMA ÚNICA PROVA de 2ª Chamada**, a qual será destinada à reposição de apenas **UMA das etapas não realizadas**, não sendo permitida a realização de duas provas distintas de 2ª Chamada para reposição de ambas as etapas.

- 5.3. Caso o aluno permaneça sem a pontuação correspondente à etapa não reposta e, conseqüentemente, não alcance a pontuação necessária para aprovação na disciplina, **poderá submeter-se à Avaliação Suplementar**, observados os requisitos e as disposições estabelecidos no regulamento acadêmico vigente.
- 5.4. O aluno que não comparecer à prova de 2ª Chamada deverá submeter-se à Avaliação Suplementar, nos termos previstos no Manual do Aluno e no Calendário Acadêmico.
- 5.5. O não comparecimento à prova de 2ª Oportunidade (2ª Chamada ou Avaliação Suplementar) implicará a perda definitiva dos pontos correspondentes, sem direito a nova oportunidade.
- 5.6. **Procedimentos e Cronograma da 2ª Chamada:**
- Solicitação (Portal do Aluno): **05/11 a 16/11/2026**
 - Pagamento da Taxa: **até 17/11/2026 (terça-feira)**
 - Data da Prova: **23/11/2026 (segunda-feira)**
 - Horários de Aplicação: **A serem divulgados posteriormente.**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os itens deste edital poderão sofrer modificações ou atualizações enquanto não consumado o evento correspondente, sendo amplamente divulgadas à comunidade acadêmica.
- 6.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de novo edital específico, excepcionadas as comunicações de ajustes de datas ou locais de prova, que poderão ser feitas por comunicado oficial da Coordenação.
- 6.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos, ouvidos os setores competentes da Faculdade.

Ipatinga – MG, agosto de 2026
Direção e Coordenação acadêmica
Faculdade de Ipatinga – FADIPA



Dr. Jésus Nascimento da Silva
Diretor Geral



Dr. Arilton Januário Bacelar Júnior
Coordenador Acadêmico